

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º70

" DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA  
- 27/03/75, " QUINTA FEIRA SANTA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO  
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

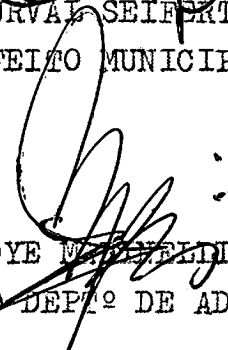
Art. 1º - DECRETA ponto facultativo o próximo dia 27 de março de 1.975, (quinta feira), em virtude de ser dia Santificado.

Art. 2º - Não haverá expediente na Prefeitura Municipal, exceto nos setores de serviços inadiáveis.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,  
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 24 dias do mês de março de 1.975.

  
DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE W. F. B. B. B.  
DIRETOR DO DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMU.

RAMA DE 27 / 03 / 1975

DE N.º 857

DAS, Em, 08 / 04 / 1975

*Alcorno*

FUNCIÓNARIO